



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e desmontagem de painel de LED e sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo equipamentos, acessórios e mão de obra necessários para atendimento aos eventos promovidos pela Administração Municipal.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de estrutura de sonorização de pequeno porte e painel de LED para a realização do evento alusivo ao Dia do Servidor Público, promovido pela Administração Municipal, previsto para ocorrer no dia 29 de outubro, com início às 19h, em local a ser definido na localidade de Terra de Areia/RS. A programação contará com apresentação musical, sendo indispensável a utilização de equipamentos adequados de áudio e imagem para garantir a qualidade, a organização e o adequado desenvolvimento das atividades previstas, possibilitando que a programação seja acompanhada pelos servidores presentes.

O evento constitui oportunidade de confraternização, integração e valorização dos servidores públicos municipais, reunindo servidores das diferentes Secretarias em um momento de convivência e descontração, contribuindo para o fortalecimento das relações interpessoais e dos vínculos entre as equipes que integram a Administração Municipal.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da necessidade de fornecimento de equipamentos apropriados, bem como de sua instalação, configuração, testes, operação e posterior desmontagem, assegurando o adequado funcionamento da estrutura durante o evento. Os equipamentos deverão estar devidamente montados, instalados e testados no local definido pela Administração com antecedência mínima de 4 (quatro) horas do início da programação, de modo a permitir a realização dos ajustes técnicos necessários e evitar interrupções ou falhas que possam comprometer a realização do evento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilização de estrutura técnica compatível com as necessidades do evento, proporcionando condições adequadas para a realização da apresentação musical e para o desenvolvimento da programação, com segurança, qualidade e regularidade na prestação do serviço.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

As quantidades estimadas dos itens são compatíveis com as necessidades previstas para a realização do evento.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	SOM DE PEQUENO PORTE. Contemplando no mínimo: 2 graves de 18”; 2 caixas altas de 15”, 700w cada; 2 microfones sem fio; 1 monitor de retorno; Cabeamento completo; 1 Operador.	UN	01
02	PAINEL DE LED 4 X 2 M	UN	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada através de certidões emitidas pela plataforma Licitacon Fácil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOM DE PEQUENO PORTE. Contemplando no mínimo:	UN	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	2 graves de 18"; 2 caixas altas de 15", 700w cada; 2 microfones sem fio; 1 monitor de retorno; Cabeamento completo; 1 Operador.				
02	PAINEL DE LED 4 X 2 M	UN	01	R\$ 2.083,34	R\$ 2.083,34
TOTAL:					R\$ 5.883,34

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: O serviço deverá ser prestado no dia 29 de outubro de 2026, no Município de Terra de Areia/RS, em local a ser definido pela Administração Municipal. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, montados, configurados e testados com antecedência mínima de 4 (quatro) horas em relação ao horário previsto para o início do evento, estabelecido para às 19h, devendo a contratada permanecer disponível para os ajustes técnicos necessários durante a realização da programação.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Letícia Masschmann Reck Rosa, matrícula, 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS 22 de setembro de 2026.

LETÍCIA MASSCHMANN RECK ROSA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
E FISCAL DO CONTRATO

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO